



PL 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 257/2022 – GPE.

Ipatinga, 17 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e visando acrescentar informações às justificativas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 224 que “Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de subvenções sociais.”, informamos que:

O Edital de chamamento público nº. 01/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga – CMDCA/Ipatinga, que possuíam interesse em executar propostas destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga, foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 14 de junho de 2022 e homologado no dia 10 de agosto de 2022.

Assim, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

D: 228 12h
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 17/10/22
SECRETARIA GERAL